



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. SUZANA APARECIDA GARCIA, PARA ASSINAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS NA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 210 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Suzana Aparecida Garcia**, CPF n.º 058.060.666-06 e RG nº MG-12.393.192 PC/MG, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas no inciso IV do Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Prefeito, em todos os atos acima especificados referente exclusivamente à Pasta da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os designados e qualificados no caput deste artigo, ficam diretamente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 13 de janeiro de 2021.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal